



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01/2022 – INDEA - MT, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Concurso Público 01/2022, torna público:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Data das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Cuiabá/MT)
29/05/2022	Médio/Técnico e Superior	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 13:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 13:45 . Início Previsto das Provas: 14:00 .

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas **Objetivas e Discursivas** serão realizadas na cidade de **Cuiabá** no Estado do Mato Grosso.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **23/05/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **04h30 (quatro horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.6. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e de seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

2.7. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 4 (quatro) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.8. O IBFC e o INDEA/MT recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14 do Edital nº 01/2022** no dia de realização das provas.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)** do Edital nº 01/2022.

2.10. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Mato Grosso/MT, 20 de maio de 2022.